

## ANEXO I

### Orientativo para Organizações da Sociedade Civil sobre o Guia para Elaboração do Plano de Trabalho

Prezada Organização da Sociedade Civil situada no município de Campo Verde, devidamente regular e cadastrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Verde (CMDCA),

É com grande satisfação que apresentamos a vocês o "Guia para Elaboração do Plano de Trabalho", um documento chave destinado a orientar sua organização na elaboração de um plano de trabalho detalhado e robusto para o projeto "Trajetória Educativa Protegida: Garantindo Direitos e Transformando Vidas". Este projeto foi desenvolvido pelo CMDCA de Campo Verde e conseguiu a captação de recursos por meio de edital a nível nacional, reafirmando nosso compromisso com a promoção e proteção dos direitos de crianças e adolescentes em nosso município.

Como vocês sabem, o CMDCA é um órgão colegiado de natureza deliberativa e consultiva, atuando em conformidade com o artigo 88 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Este órgão é fundamental para a formulação, fiscalização e implementação de políticas públicas voltadas à infância e adolescência, engajando-se ativamente na luta por seus direitos e bem-estar.

Dentro deste contexto, o CMDCA abriu um Chamamento Público para a execução desta proposta, uma chamada pública que segue as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e o Edital nº 001/2014 - CMDCA. O objetivo deste guia é assegurar que sua organização esteja bem-informada e preparada para desenvolver um plano de trabalho que aborde de maneira eficaz os objetivos descritos, visando o sucesso na implementação do projeto.

#### O que esperamos do Plano de Trabalho:

1. **Alinhamento com os Objetivos:** O plano deve refletir um entendimento profundo dos objetivos do projeto, tanto gerais quanto específicos, garantindo que todas as atividades propostas estejam diretamente ligadas à promoção do direito à educação e ao desenvolvimento inclusivo de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.
2. **Clareza e Detalhamento:** Esperamos que o plano de trabalho seja claro, detalhado e estruturado de maneira a facilitar a compreensão e a execução das atividades propostas, incluindo cronogramas, responsáveis, metas e indicadores de avaliação.
3. **Conformidade Legal e Procedimental:** Seu plano deve estar em conformidade com as normativas legais e procedimentais estabelecidas pela Lei nº 13.019/2014, assegurando a transparência, a responsabilidade e a eficácia na gestão dos recursos e na execução do projeto.
4. **Compromisso com a Atuação em Rede:** Encorajamos fortemente a atuação em rede com outras OSCs, conforme previsto no Art. 35-A da Lei Federal nº 13.019/2014, para



Estado de Mato Grosso  
Município de Campo Verde  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

maximizar os recursos, compartilhar expertise e ampliar o impacto do projeto. É fundamental que a OSC celebrante do termo de fomento ou colaboração demonstre capacidade técnica e operacional para supervisionar e orientar a atuação conjunta, garantindo a efetividade e o alcance dos objetivos.

Convidamos sua organização a utilizar este guia como uma ferramenta fundamental no processo de elaboração do plano de trabalho. Estamos comprometidos em oferecer suporte e orientação ao longo deste processo, assegurando que juntos possamos transformar vidas e garantir os direitos educacionais de crianças e adolescentes em Campo Verde.

Agradecemos por sua dedicação e comprometimento com esta causa tão importante e estamos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

**WARLEY JUNIOR BRAS**  
**PRESIDENTE CMDCA**  
**Resolução CMDCA nº 025/2023**

**COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO**

*Comissão de Seleção e Avaliação estabelecida em 23 de maio de 2023, Resolução CMDCA nº 34/2023 publica em diário Oficial Eletrônico dos Município do Estado de Mato Grosso ano XVIII nº 4.240 de 24 de maio de 2023.*



# Guia para Elaboração do Plano de Trabalho: Projeto "Trajetória Educativa Protegida: Garantindo Direitos e Transformando Vidas"

## 1. Objetivos do Projeto

**Objetivo Geral:** Promover a garantia do direito à educação para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, visando reduzir as desigualdades educacionais e promover uma trajetória escolar de qualidade e inclusiva.

### Objetivos Específicos:

1. Ampliar o acesso à educação básica pública, especialmente para aqueles fora da escola ou com dificuldades de frequência.
2. Fomentar atividades educativas e culturais complementares, enriquecendo o currículo escolar e promovendo o desenvolvimento integral dos estudantes.
3. Oferecer suporte aos familiares, incentivando o envolvimento na educação dos filhos.
4. Identificar e atender crianças e adolescentes em situação de risco ou violação de direitos.
5. Realizar diagnósticos locais para identificar barreiras ao acesso e permanência na educação.
6. Capacitar profissionais envolvidos no atendimento a esse público, aprimorando a intervenção educacional.
7. Sensibilizar a comunidade sobre a importância da educação através de campanhas de comunicação.
8. Articular com diferentes setores para fortalecer a rede de suporte às crianças e adolescentes.
9. Monitorar e avaliar o projeto, adaptando as ações conforme necessário para alcançar os resultados esperados.

## 2. Justificativa da Proposta

Campo Verde enfrenta desafios significativos relacionados à educação e bem-estar de jovens, agravados pela alta migração de famílias em busca de trabalho e pela falta de acesso a serviços educacionais adequados. Problemas como evasão escolar, trabalho infantil, violência, e a falta de diagnóstico educacional são evidentes, demonstrando a necessidade urgente de uma intervenção coordenada e multifacetada.

A proposta deste projeto é de suma importância para Campo Verde, pois o município enfrenta uma série de desafios em relação à educação e ao bem-estar dos seus jovens. A alta migração de famílias da Região Norte e Nordeste em busca de trabalho na lavoura tem levado a uma situação



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

de desassistência das crianças e adolescentes, que muitas vezes ficam sem acesso a ações públicas educacionais adequadas. Além disso, o índice de adolescentes fora da escola é preocupante, pois muitos são levados a complementar a renda familiar, deixando de lado a educação que é fundamental para o desenvolvimento pleno de suas capacidades.

Outra questão alarmante é o aumento frequente de adolescentes desaparecidos, o que evidencia a necessidade de intervenções para proteger esse grupo vulnerável e garantir a sua permanência na escola, tornando-a um espaço seguro e acolhedor. Adicionalmente, a infrequência de alunos das periferias tem se tornado mais comum, revelando desigualdades socioeconômicas que afetam negativamente o acesso à educação. Além disso, nunca houve em Campo Verde um processo de diagnóstico educacional sobre evasão e nível de aprendizagem, o que dificulta a identificação precisa das necessidades dos estudantes e o planejamento de ações efetivas para melhorar o ensino.

A falta de atividades extracurriculares adequadas também contribui para o enfraquecimento da experiência educacional dos jovens, privando-os de oportunidades de desenvolvimento pessoal e enriquecimento do aprendizado. A escassez de profissionais na área de assistência social na Secretaria de Educação dificulta o acompanhamento adequado dos alunos em situação de vulnerabilidade, limitando o suporte necessário para sua inclusão e bem-estar educacional.

Por fim, a ausência de pedagogas trabalhando em programas de reforço escolar dificulta a oferta de apoio personalizado aos alunos com dificuldades de aprendizagem, agravando a defasagem educacional. Diante desse cenário complexo, é fundamental implementar um projeto que atue em diversas frentes, abordando os diferentes desafios educacionais e sociais enfrentados pelas crianças e adolescentes de Campo Verde.

A proposta visa garantir o direito à educação, proporcionando igualdade de oportunidades, apoio emocional e pedagógico, bem como ações preventivas para evitar evasão e desaparecimento de estudantes. Assim, espera-se que o projeto contribua para a transformação positiva da realidade educacional em Campo Verde, promovendo um futuro mais promissor para suas crianças e adolescentes.

A proposta buscará enfrentar, prevenir ou superar os seguintes principais problemas, riscos, ameaças ou violações de direitos que atingem crianças e adolescentes em Campo Verde:

- a) Evasão escolar: A alta migração de famílias em busca de trabalho na lavoura pode levar à evasão escolar, privando as crianças e adolescentes de acesso à educação básica.
- b) Trabalho infantil: A necessidade de complementar a renda familiar leva alguns adolescentes

a



### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

abandonarem a escola para trabalhar, o que representa uma violação de seu direito à educação.

- c) Desaparecimentos e violência: O aumento de adolescentes desaparecidos é uma ameaça grave que requer atenção e medidas preventivas para garantir a segurança desses jovens e a proteção de seus direitos.
- d) Desigualdades socioeconômicas: A infrequência de alunos das periferias está associada a desigualdades socioeconômicas, que precisam ser abordadas para promover um ambiente educacional inclusivo.
- e) Falta de diagnóstico educacional: A ausência de um diagnóstico educacional impede uma abordagem eficaz para lidar com evasão escolar e defasagem de aprendizagem.
- f) Ausência de atividades extracurriculares: A falta de oportunidades para atividades educativas e culturais pode limitar o desenvolvimento pessoal e o enriquecimento do aprendizado dos estudantes.
- g) Carência de profissionais de assistência social: A escassez de profissionais na área de assistência social dificulta o suporte adequado aos alunos em situação de vulnerabilidade, comprometendo sua inclusão e bem-estar educacional.
- h) Problemas de saúde mental: A falta de psicólogos suficientes para atender à demanda de alunos com ansiedade e depressão impacta negativamente o ambiente escolar e o bem-estar emocional dos estudantes.
- i) Dificuldades de aprendizagem: A carência de pedagogas trabalhando em programas de reforço escolar dificulta a oferta de apoio personalizado aos alunos com dificuldades de aprendizagem, aumentando a defasagem educacional. Esses problemas representam sérias violações dos direitos educacionais das crianças e adolescentes em Campo Verde e demandam ações coordenadas e efetivas para enfrentá-los, prevenir novas situações e superar os desafios existentes.

### 3. Principais Problemas a Serem Enfrentados

A proposta abordará lacunas na capacitação de profissionais, insuficiência de apoio emocional e psicológico, carência de profissionais de assistência social, ausência de programas de reforço escolar, necessidade de diagnóstico educacional, dificuldades na coordenação e articulação de ações, e a escassez de recursos para atendimento adequado.

### 4. Público-Alvo

O projeto visa beneficiar crianças e adolescentes dos bairros de Campo Verde mais afetados por vulnerabilidades socioeconômicas, étnico-raciais, de gênero, ou com dificuldades de acesso à educação. A abordagem incluirá diagnóstico, seleção através de parcerias com escolas e serviços sociais, e estratégias de busca ativa para identificação e engajamento.



## 5. Metodologia de Busca Ativa e Alcance

Deverão ser adotadas estratégias estruturadas de busca ativa, incluindo planejamento e mapeamento de áreas, mobilização e comunicação comunitária, visitas domiciliares, diálogo com lideranças locais, parcerias com instituições educacionais e levantamento de dados, visando a inclusão máxima de beneficiários.

## 6. Recursos Necessários

O projeto requer recursos específicos para transporte, materiais pedagógicos e de escritório, equipamentos para atendimento psicológico, adaptação de espaços, contratação de profissionais especializados, capacitação de professores, e estratégias de comunicação e marketing.

Recursos Necessários para o Projeto "Trajetória Educativa Protegida: Garantindo Direitos e Transformando Vidas":

a) Transporte para Logística:

Contratação de transporte, como um veículo (carro), para facilitar a mobilidade da equipe e o deslocamento seguro para atividades externas, como visitas domiciliares e eventos culturais.

b) Materiais de Escritório e Atividades Pedagógicas:

Aquisição de materiais de escritório, como papel, lápis, canetas, crachás, uniformes e outros insumos necessários para as atividades pedagógicas e administrativas do projeto. 2.2 Além disso, serão adquiridos materiais específicos para as atividades culturais e artísticas propostas, como tintas, pincéis, instrumentos musicais, entre outros. 3. Equipamentos para Atendimento Psicológico: 3.1 Aquisição de equipamentos necessários para a montagem de salas de atendimento psicológico, como cadeiras confortáveis, divãs, material de apoio para as sessões e recursos de áudio e vídeo, possibilitando uma abordagem terapêutica eficaz e acolhedora. 4. Espaço para Desenvolvimento das Ações: 4.1 Adaptação ou aquisição de um espaço adequado para o desenvolvimento das atividades educativas, culturais e de atendimento psicológico. 4.2 A justificativa para essa adaptação é garantir um ambiente seguro, confortável e estimulante para as crianças e adolescentes participantes, proporcionando-lhes um local propício ao aprendizado e ao desenvolvimento de habilidades artísticas. 5. Contratação de Profissionais Especializados: 5.1 Contratação de profissionais qualificados e especializados para o projeto, incluindo: 5.1.1 - 2 Psicólogas, trabalhando 40 horas/semanais, para oferecer suporte emocional e psicológico às crianças, adolescentes e suas famílias. 5.1.2 - 2 Assistentes Sociais, trabalhando 30 horas/semanais, para realizar acompanhamento social e orientar as famílias no processo de inclusão e garantia de direitos. 5.1.3 - 1 Orientador Social, trabalhando 40 horas/semanais, para acompanhar o desenvolvimento educacional e cultural dos participantes. 5.1.4 - 4 Pedagogas, trabalhando 20 horas/semanais, para elaborar planos de aula e atividades educacionais





## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

personalizadas. 5.1.5 - 1 Educador Cultural, trabalhando 40 horas/semanais, para promover atividades culturais, artísticas e de lazer para as crianças e adolescentes. Contratação de prestadores de serviço para desenvolver o diagnóstico local, realizando levantamento de dados e análises para embasar o planejamento do projeto. 6. Coordenadores do Projeto: 6.1 Contratação de um Coordenador Geral do Projeto e um Coordenador Pedagógico, que serão responsáveis pela gestão e acompanhamento das atividades, além de coordenar a equipe e o planejamento do projeto. 7. Curso de Capacitação para Professores da Rede Pública: 7.1 Contratação de um curso de

preparação e formação voltado para professores da rede pública, com foco em integração de atividades artísticas e culturais no currículo escolar. 7.2 O objetivo é fortalecer a abordagem pedagógica e enriquecer o aprendizado dos alunos, integrando as artes ao cotidiano escolar. 8. Comunicação e Marketing: 8.1 Contratação de uma equipe de comunicação e marketing para desenvolver estratégias de mobilização e divulgação do projeto na comunidade. 8.2 Serão criados materiais informativos, campanhas de mobilização e ações de comunicação para sensibilizar a população sobre a importância da participação e envolvimento no projeto. Esses recursos são essenciais para o desenvolvimento efetivo do projeto "Trajetória Educativa Protegida: Garantindo Direitos e Transformando Vidas". Ao contar com uma equipe qualificada, espaços adequados, materiais e equipamentos apropriados e uma estratégia de comunicação eficaz, o projeto estará preparado para impactar positivamente a vida das crianças e adolescentes da Região do São Lourenço, promovendo uma educação inclusiva e enriquecedora, transformando suas trajetórias educativas e garantindo seus direitos fundamentais.

### 7. Atividades Planejadas

Detalharemos as atividades mensais focadas em diagnóstico, planejamento, capacitação, implementação de atividades educativas e culturais, atendimento psicológico e social, fortalecimento da participação cultural, avaliação final, e mobilização comunitária.

### 8. Resultados Esperados

Espera-se que o projeto contribua para o acesso à educação de qualidade, fortalecimento de habilidades socioemocionais, redução da evasão escolar, melhoria na trajetória educacional, inclusão social e cultural, empoderamento familiar, desenvolvimento de talentos artísticos, integração comunitária, prevenção de violências e riscos sociais, e melhoria na saúde mental dos beneficiários.

Este guia destina-se a orientar a organização executora na elaboração de um plano de trabalho detalhado e alinhado com as diretrizes do projeto, garantindo uma intervenção eficaz e transformadora na vida das crianças e adolescentes em Campo Verde.



## 9. Procedimentos para Monitoramento das Ações e Avaliação dos Resultados

Para assegurar a eficácia e a qualidade das intervenções realizadas pelo projeto, é crucial implementar procedimentos detalhados de monitoramento e avaliação.

### Monitoramento das Ações:

- **Coordenador Geral:** Será responsável pela supervisão dos indicadores técnicos e operacionais, incluindo a coleta e análise de dados sobre a execução das atividades, a frequência de ações, e o engajamento da equipe técnica e dos beneficiários. Esta análise ajudará a identificar pontos de sucesso e áreas que necessitam de ajustes, garantindo a adaptação estratégica das ações do projeto.
- **Coordenador Pedagógico:** Focará na avaliação dos processos pedagógicos e no progresso educacional dos beneficiários, observando a implementação de práticas pedagógicas e avaliando a aprendizagem dos alunos. Através de feedbacks constantes e orientação, o coordenador pedagógico buscará aprimorar as atividades educativas para atender efetivamente às necessidades dos beneficiários.

Estes procedimentos garantirão um ciclo contínuo de aprendizagem e melhoria, contribuindo para o sucesso e a sustentabilidade do projeto.

## 10. Atuação em Rede Conforme a Lei Federal nº 13.019/2014

A organização executora do projeto deverá estabelecer parcerias e trabalhar em rede com até três outras OSCs, garantindo uma abordagem colaborativa e integrada para a execução das atividades propostas. Em conformidade com o Art. 35-A da Lei nº 13.019/2014:

- A OSC principal, signatária do termo de fomento ou colaboração, deve possuir mais de cinco anos de inscrição no CNPJ e demonstrar capacidade técnica e operacional para supervisionar e orientar a atuação das OSCs parceiras.
- Deverá ser celebrado um termo de atuação em rede, estabelecendo os compromissos e responsabilidades de cada organização envolvida, incluindo a verificação da regularidade jurídica e fiscal das OSCs parceiras.
- A comunicação à administração pública sobre a formação da rede deve ser realizada em até sessenta dias após a assinatura do termo de atuação em rede.

Este modelo de atuação em rede visa potencializar os recursos disponíveis, compartilhar expertise e alcançar um impacto mais amplo e efetivo na vida das crianças e adolescentes atendidos pelo projeto.

